



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4423/2025

Indica a necessidade de reparo de rampa de acessibilidade no cruzamento da Avenida 7 de Setembro esquina com a Rua 9 de Julho, no centro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de promover reparo de rampa de acessibilidade no cruzamento da Avenida 7 de Setembro esquina com a Rua 9 de Julho, no centro, nesta cidade.

A solicitação da se faz necessária, pois é uma área de grande circulação de pedestres e veículos. E atualmente não dispõe de estrutura adequada para acessibilidade nas calçadas, o que dificulta a travessia e compromete a segurança de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais transeuntes. O reparo da rampa no cruzamento proporcionará melhor circulação, inclusão social e conformidade com as normas técnicas vigentes, como a ABNT NBR 9050 (Critérios e parâmetros para a acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), além de atender aos princípios estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de setembro de 2025.

CRISTIANO DA SILVA





